



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM
BASE DE APOIO REGIONAL DE BAURU
(6ª Circunscrição de Recrutamento/1.942)

TERMO ADITIVO Nº 0001/2025

Processo nº 64225.000761/2024-95

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90004/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE DE APOIO REGIONAL DE BAURU – CNPJ: 09.566.315/0001-75 E 31.376.787 KALINE DRIELLY DA COSTA – CNPJ:31.376.787/0001-14.

A União por intermédio do Comando da Base de Apoio Regional de Bauru, com sede na Rua Bandeirantes 3 - 55, Centro, na cidade de Bauru/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 09.566.315/0001-75, neste ato representado pelo Coronel ALESSANDER ANASTACIO FLEXA, nomeado pela Portaria- C EX nº 743, de 7 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 019.545.723-9, doravante denominado CONTRATANTE, e a 31.376.787 KALINE DRIELLY DA COSTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.376.787/0001-14, sediado na Rua Joaquim Fernandes, 191, Bloco J, Vila Independência em Bauru - SP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por KALINE DRIELLY DA COSTA, Microempreendedora Individual, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 64225.000761/2024-95 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 90004/2024 por mais doze meses, a partir de 14 de março de 2025 até 14 de março de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 496,13 (*quatrocentos noventa e seis reais e treze centavos*), totalizando o valor global de R\$ 5.953,56 (*cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos*), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato nº 90004/2024.

2.2. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.*

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 0001

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 171460

Elemento de Despesa: 339000

Plano Interno: I3DAFUNADOM

3.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme cláusula décima primeira do Contrato nº 90004/2024.*

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Bauru – SP, 24 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ALESSANDER ANASTACIO FLEXA**
Data: 28/01/2025 08:36:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALESSANDER ANASTACIO FLEXA - Cel
Representante legal do CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
 **KALINE DRIELLY DA COSTA**
Data: 24/01/2025 12:21:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KALINE DRIELLY DA COSTA
CPF 485.114.498-92
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Documento assinado digitalmente
 **ULISSES SIMOES VERTUAN**
Data: 24/01/2025 12:14:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: ULISSES SIMÕES VERTUAN
CPF n°: 312.734.128-85
Identidade n°: 020861997-3

Documento assinado digitalmente
 **ROMULO GABRIEL NOBREGA**
Data: 24/01/2025 15:45:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: RÔMULO GABRIEL NÓBREGA
CPF n°: 318.802.218-29
Identidade n°: 04000251-5